



INDICAÇÃO N° _____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com academia ao ar livre, pista de caminhada e parque infantil no Bairro Arco Íris**, nesta urbe.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com academia ao ar livre, pista de caminhada e parque infantil no Bairro Arco Íris**, nesta urbe.

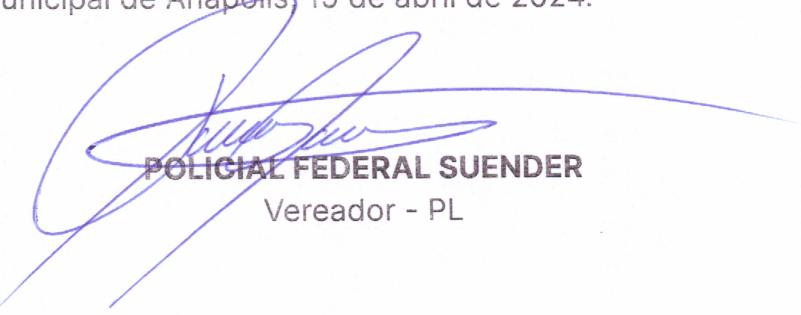
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça no Bairro supracitado, com disponibilização de espaços adequados, e que oferte aos municípios maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos municípios, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



INDICAÇÃO N°_____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça devidamente paramentada no Bairro Vila Esperança, em frente ao Centro Dia do Idoso, nesta cidade, equipada com câmeras de monitoramento e iluminação adequada, parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça devidamente paramentada no Bairro Vila Esperança, em frente ao Centro Dia do Idoso, nesta cidade, equipada com câmeras de monitoramento e iluminação adequada, parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre.

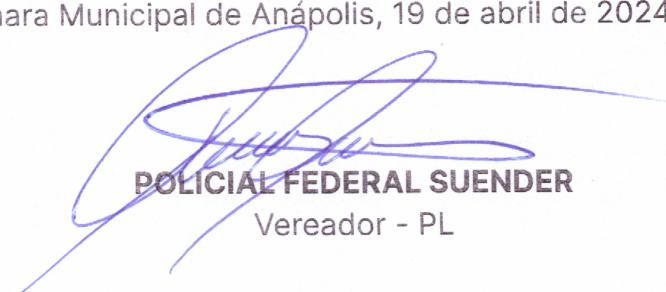
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça, com disponibilização de espaços adequados que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



INDICAÇÃO N°_____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça devidamente paramentada na Rua RBE 8, Residencial Boa Esperança, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça devidamente paramentada na Rua RBE 8, Residencial Boa Esperança, nesta urbe.

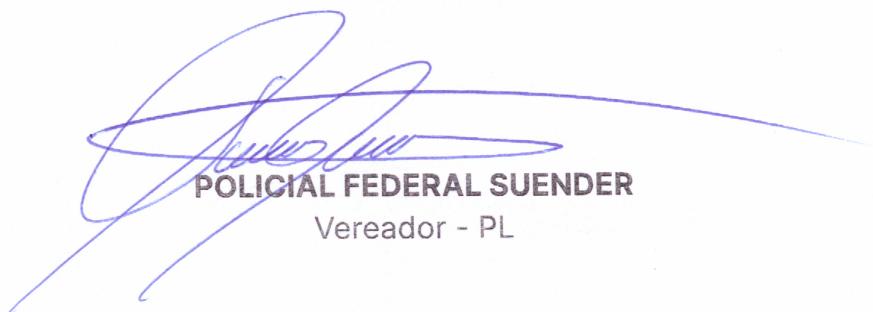
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça, com disponibilização de espaços adequados que oferte aos municípios maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos municípios, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL



INDICAÇÃO N° _____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça devidamente paramentada em Interlândia, em frente a Rua 01, Setor Central, Distrito do Município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça devidamente paramentada em Interlândia, em frente a Rua 01, Setor Central, Distrito do Município de Anápolis.

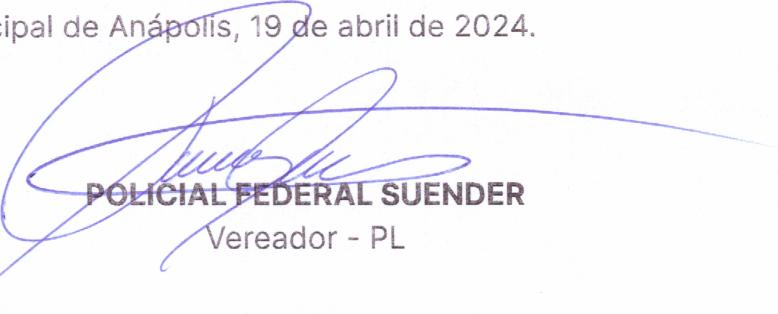
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça, com disponibilização de espaços adequados que oferte aos municípios maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos municípios, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL

INDICAÇÃO N°_____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL** na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

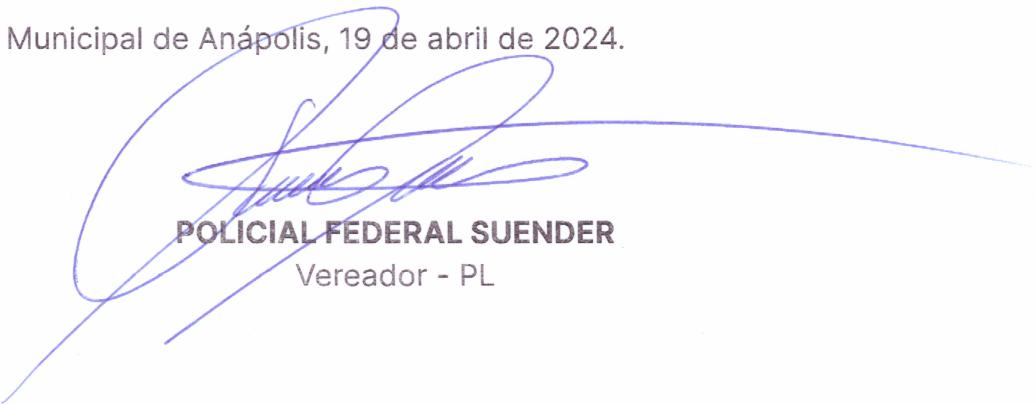
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL** na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Escola Municipal no Residencial Boa Esperança, buscando melhorar o acesso das crianças da região à educação infantil.

Considerando a carência de vagas na educação infantil nesta urbe, seria de grande valia a referida construção, que atenderia não só o Residencial Boa Esperança, mas também toda a região se beneficiaria dessa benfeitoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

INDICAÇÃO Nº _____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de um CMEI que atenda os Bairros Residencial Ana Caroline, Residencial Aldeia dos Sonhos, Miranápolis e adjacentes**, nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

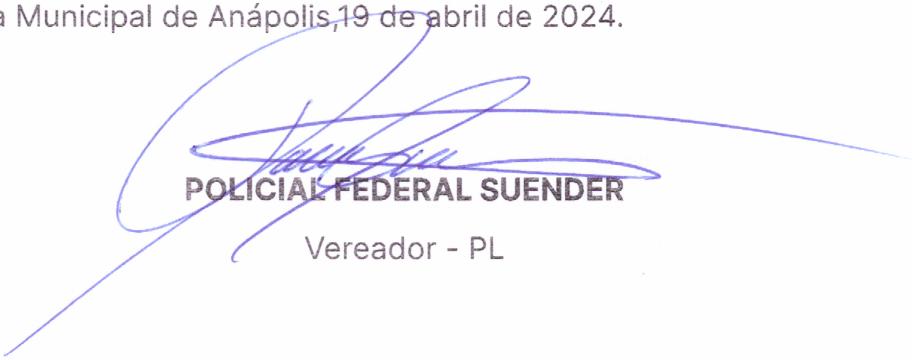
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de um CMEI que atenda a região dos Bairros Residencial Ana Caroline, Residencial Aldeia dos Sonhos e Miranápolis e adjacentes nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de um CMEI na região dos bairros supracitados, com o intuito de proporcionar maior tranquilidade aos pais que precisam deixar os filhos para trabalhar.

Entende-se que a implantação do CMEI será de muita ajuda aos pais e familiares que não tem com quem deixar os filhos para ir ao trabalho, o que por muitas vezes acaba por desalinhlar a economia familiar, além disso importante salientar o grande desenvolvimento social e aprendizado que as crianças adquirem por estarem em contato com outras crianças,

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



INDICAÇÃO N°_____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reiteração de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de um POSTO DE SAÚDE no Bairro Jardim Promissão, nesta urbe.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

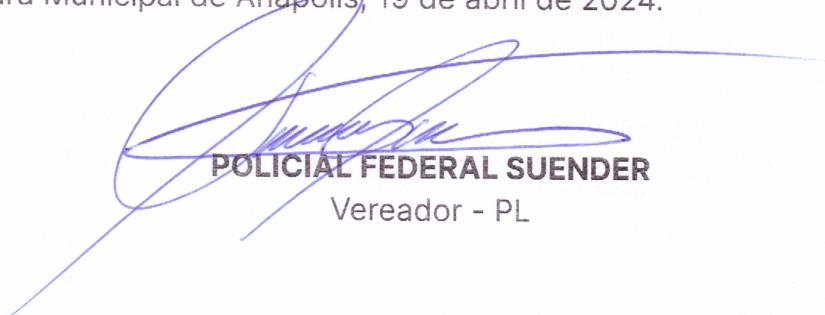
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de um POSTO DE SAÚDE no Bairro Jardim Promissão, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de um posto de saúde no Bairro Supracitado, buscando melhorar o acesso da população de toda a região à saúde pública, tendo em vista que a inexistência de uma unidade no bairro força os munícipes a se deslocarem a outros setores em busca de atendimento.

Desta forma, a construção do referido posto de atendimento à saúde, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, inclusive desafogando o transporte público que por muitas vezes servem como meio de transporte para os residentes neste setor que carecem de atendimento à saúde.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL